



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 61/2023
De 31 de agosto de 2023

“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica Gabrieli Ramos da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

DECRETA:

Art.1º Gabrieli Ramos da Silva, brasileira, para exercer, com ônus para o erário municipal, **Assessora Técnica CC-08- VIII**, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023;

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 31 de agosto de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ